

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

Ref.: Convocação da Consulta Formal – VENTOR PH II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

Prezado(a) Cotista,

A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administrador”), com sede em São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de Administrador Fiduciário do **VENTOR PH II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/MF nº 08.815.403/0001-09 (“FUNDO”), convida os cotistas deste FUNDO a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, a fim de deliberar sobre:

1. Alterar a redação da Política de Investimento, tendo em vista que o FUNDO direciona, atualmente, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em cotas do fundo **VENTOR PH MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob nº 15.637.780/0001-52, e que este será incorporado pelo fundo **VENTOR HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** (“FUNDO MASTER”), CNPJ nº 09.489.380/0001-44, também gerido pela Ventor Investimentos Ltda. A Política de Investimento do FUNDO MASTER, fundo incorporador, consiste em tentar capturar as melhores oportunidades nos mercados de juros, câmbio, ações e *commodities*, a partir de uma sólida abordagem macroeconômica e de uma rigorosa avaliação dos riscos, utilizando-se, para tanto, dos diversos instrumentos disponíveis no mercado à vista e no mercado de derivativos, no Brasil e no exterior. Os restantes 5% (cinco por cento) do patrimônio do FUNDO poderão ser mantidos em depósitos à vista, ou aplicados em: (a) títulos públicos federais; (b) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; e (c) operações compromissadas, de acordo com a regulação específica do Conselho Monetário Nacional;
2. Estabelecer que a taxa de administração do FUNDO será de 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento) ao ano sobre o patrimônio do FUNDO, a qual pode chegar a 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) ao ano em função da taxa de administração dos fundos investidos. Cabe destacar que não haverá qualquer impacto na prática para os cotistas, haja visto que a remuneração total da estrutura permanecerá inalterada.

Em decorrência do quadro atual de pandemia, informamos que a resposta a esta Consulta Formal, conforme Anexo I abaixo, poderá ser assinada, digitalizada e enviada ao Administrador, através do e-mail assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br, até o dia 07/01/2021 às 18h, por meio do e-mail informado em seu cadastro junto à Intrag.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO I

Consulta Formal – VENTOR PH II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

Resposta à Consulta Formal enviada em 03 de dezembro de 2020.

FORMALIZAÇÃO DO VOTO:

Item (1)

- ☐ Aprovo o item da pauta proposta
☐ Reprovo o item da pauta proposta
☐ Abstenho-me de votar no item da pauta proposta

Item (2)

- ☐ Aprovo o item da pauta proposta
☐ Reprovo o item da pauta proposta
☐ Abstenho-me de votar no item da pauta proposta

Observações:

Nome Completo: _____

Assinatura do cotista: _____ Data: _____

Dúvidas, reclamações e sugestões, entre em contato com o ADMINISTRADOR: (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.